



ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO: 005/2018
REF: TP 007/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA TRINDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. BASE LEGAL LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.511.093/0001-06, situada à Avenida Prof. João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste município, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Sr. **JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRINDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.894.024/0001-28, com sede à Avenida Casemiro Sampaio, 01, Quadra 01, Lote 01, Novo Horizonte, Zé Doca-MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, por **NILZETE ANDRADE DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO** decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018** que tem como objeto a Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**, neste Município de Santa Luzia do Pará/MA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que se encerra dia 09 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** tem vigência a partir do dia 10 de outubro de 2018 até o dia 06 de fevereiro de 2019 (120 dias).

CLÁUSULA TERCEIRO - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e TRINDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, lavrou-se o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas.

Santa Luzia do Paruá – MA, 02 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

TRINDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
NILZETE ANDRADE DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Glória Maria Mota Silva CPF: 602.056.263/86

Nome: João Gomes de Oliveira Filho CPF: 003.304.523-01